MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para fortalecer o programa da Justiça Restaurativa do Pacto Lajeado pela Paz, identificamos a importância de capacitar Facilitadores da Paz. Esses profissionais serão treinados para conduzir Círculos de Construção da Paz em diversos espaços da cidade de Lajeado/RS, promovendo uma convivência não violenta e cultivando uma cultura de paz. Essa iniciativa visa atender às demandas de diferentes setores, como educação, saúde, assistência social, comunidades, empresas, servidores públicos, entre outros.

Para isso, propomos a contratação de Instrutores especializados em Cursos de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz, que comprove sua qualificação por meio de certificado. Com a expertise desse profissional, será possível ampliar o alcance dos Facilitadores, fortalecendo a participação da comunidade no Pacto Lajeado pela Paz e consolidando-o como um programa de cidade.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A Prefeitura de Lajeado, por meio do Gabinete, já realizou, em anos anteriores, a contratação de instrutores de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa por meio de credenciamento. Essa experiência demonstra o compromisso da administração em fortalecer programas de paz e convivência na cidade.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

O Programa de Justiça Restaurativa faz parte de um conjunto de ações do eixo de prevenção à violência do Pacto Lajeado pela Paz. Por sua natureza, ele atua na prevenção primária da violência, oferecendo formação de Facilitadores da Paz tanto para servidores quanto para a comunidade. Essa capacitação habilita as pessoas a utilizarem a metodologia do Círculo de Construção da Paz em diversos espaços de convivência, como instituições de Assistência Social, comunidades, escolas, empresas, famílias, unidades de saúde e até no sistema prisional. O objetivo é criar ambientes de relacionamento que promovam o bem-estar coletivo, prevenindo ou transformando conflitos.

Um dos principais métodos utilizados na Justiça Restaurativa é o Círculo de Construção da Paz. Essa metodologia promove encontros em formato de círculo, considerados ambientes acolhedores e seguros. Durante esses encontros, são trabalhados valores, diretrizes, contações de histórias e habilidades dos participantes. Além disso, o círculo aborda a comunicação não violenta, utilizando técnicas de escuta qualificada, observação e não julgamento, fortalecendo a convivência pacífica.

Este documento foi assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela BUJJ.RPP5.DT02.6CQG

Este projeto tem como objetivo a contratação de 01 um(a) Instrutor(a) especializado(a) em Cursos de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz, capaz de atuar em situações tanto menos quanto mais complexas (conflitivas e não conflitivas). Esse profissional será responsável por multiplicar o conhecimento, formando novos facilitadores na cidade.

Diante do aumento na demanda por formação de Facilitadores da Paz, torna-se imprescindível expandir essa iniciativa por meio de uma proposta de ensino-aprendizagem estruturada. A contratação do Instrutor é fundamental para disseminar a cultura de paz e a prevenção da violência, utilizando o Círculo de Construção da Paz como ferramenta que fortalece os relacionamentos, promove o autocuidado e estimula uma convivência não violenta em Lajeado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento destina-se ao credenciamento de Instrutores de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa para prestação de serviços no âmbito do Programa Pacto Lajeado pela Paz. Todos os profissionais que atenderem aos requisitos e tiverem sua habilitação deferida serão incluídos no rol de credenciados.

O(a) Instrutor(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Formação Acadêmica

- Formação de nível superior (curso universitário completo).

4.2 Formação Específica

- Formação prévia como Facilitador(a) de Círculos de Construção de Paz, contemplando:
    - Formação Básica e Formação Avançada, ou
    - Formação Completa equivalente;
- Formação prévia como Instrutor(a) de Círculos de Construção de Paz.

4.3 Experiência Profissional

- Experiência comprovada como Instrutor(a) de formações para Facilitadores de Círculos de Construção de Paz Não-Conflitivos ou Conflitivos, mediante:
    - Apresentação de, no mínimo, 5 (cinco) relatórios ou certificados de cursos ministrados;
    - Indicação do número de cursos realizados e do número de participantes formados.

4.4 Disponibilidade de Dias e Turnos

- Disponibilidade para atuação presencial em dias e turnos previamente definidos pela coordenação do Programa Pacto Lajeado pela Paz;

Este documento foi assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela BUJJ.RPP5.DT02.6CQG

- A formação poderá ocorrer nos turnos da manhã, tarde ou noite, inclusive em sábados, a depender da necessidade administrativa e da logística do público atendido;
- A confirmação da disponibilidade deverá ser formalizada no momento do credenciamento, mediante assinatura de declaração específica.

4.5 Validação dos Documentos

- Todos os documentos apresentados poderão ser objeto de verificação quanto à autenticidade e idoneidade das instituições emissoras e dos instrutores signatários.

4.6 Desclassificação

- A apresentação de documentos inverídicos ou inconsistentes, ou a não comprovação da idoneidade exigida, acarretará a desclassificação do(a) interessado(a), sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A contratação de instrutor especializado em Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz é viável no mercado regional e nacional, dada a crescente demanda por soluções alternativas de conflitos e a expansão de programas de paz. Economicamente, representa um investimento estratégico com bom custo-benefício, pois a formação interna de facilitadores promove autonomia e sustentabilidade a longo prazo, além de gerar economias indiretas pela prevenção da violência. Operacionalmente, a contratação é factível, aproveitando a experiência prévia da Prefeitura de Lajeado em processos similares e contando com etapas bem definidas e o apoio dos órgãos envolvidos no Pacto Lajeado pela Paz.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

O presente estudo refere-se à contratação de um(a) Instrutor(a) especializado(a) em Cursos de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz, pois se apresenta como a solução mais viável e estratégica por diversos motivos:

- **Otimização de Recursos:** Concentra o investimento em um profissional com a expertise necessária para multiplicar o conhecimento, evitando custos recorrentes com a contratação de múltiplos facilitadores externos ou o envio de diversos servidores para capacitações dispendiosas.
- **Sustentabilidade do Programa:** Garante a formação contínua de Facilitadores da Paz localmente, fortalecendo a autonomia e a perenidade do programa Pacto Lajeado pela Paz.
- **Padronização e Qualidade:** Permite a implementação de uma metodologia de ensino-aprendizagem estruturada e alinhada com os objetivos do programa, garantindo a qualidade da formação dos facilitadores.

Este documento foi assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela BUJJ.RPP5.DT02.6CQG

- **Disseminação Eficiente:** Facilita a disseminação da cultura de paz e das práticas restaurativas em diversos setores da comunidade de Lajeado, por meio dos facilitadores formados.
- **Fortalecimento do Capital Humano Local:** Investe no desenvolvimento de habilidades e competências dos membros da comunidade e dos servidores municipais, capacitando-os a atuarem como agentes de transformação social.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

7.1 Objeto

O presente credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de Instrutor(a) de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa, conforme as demandas do Programa da Justiça Restaurativa do Pacto Lajeado pela Paz.

7.2 Credenciamento e Habilitação

- Poderão se credenciar todos os interessados que comprovarem atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Item 4 deste Estudo Técnico Preliminar;
- A habilitação será analisada pela Comissão de Credenciamento mediante verificação documental;
- Todos os credenciados habilitados comporão o rol de instrutores disponíveis para atendimento às demandas do Programa, não sendo assegurada contratação imediata, mas sim a possibilidade de convocação conforme a necessidade administrativa.

7.3 Distribuição das Demandas e Convocação

- As demandas serão distribuídas entre os credenciados habilitados, observando-se rigorosamente a ordem de protocolo de recebimento da documentação completa e deferimento da habilitação;
- Poderão ser solicitados cursos menos e mais complexos, conforme avaliação do Programa Justiça Restaurativa do Pacto Lajeado pela Paz;
- Para cursos mais complexos, será exigida formação compatível do instrutor, de acordo com a descrição técnica da formação demandada;
- Caso o próximo instrutor habilitado na ordem de convocação não possua a formação compatível exigida para o curso solicitado, ele será ultrapassado, sendo convocado o próximo credenciado que atenda aos requisitos específicos, sem prejuízo da sua posição original na lista para as convocações futuras;
- O instrutor convocado (e não o ultrapassado) será, após atendimento ou recusa, reposicionado ao final da lista de credenciados;
- A convocação será realizada por meio oficial (e-mail cadastrado), e o credenciado deverá manifestar seu aceite no prazo de 2 (dois) dias úteis;

Este documento foi assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela BUJJ.RPP5.DT02.6CQG

- A recusa injustificada ou a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a aplicação da regra de reposicionamento ao final da lista;
- O Pacto Lajeado pela Paz poderá, a seu critério, convocar mais de um credenciado simultaneamente, conforme a necessidade da Administração;
- A Administração reserva-se o direito de não demandar a totalidade dos cursos previstos, não gerando direito a indenização aos credenciados.

7.4 Responsabilidades da Contratante

A Contratante, por meio do Programa Justiça Restaurativa do Pacto Lajeado pela Paz, compromete-se a:

- Disponibilizar a lista de cursistas inscritos em cada formação;
- Disponibilizar espaço físico adequado para a realização das atividades;
- Disponibilizar material audiovisual necessário, como data show ou televisão para projeção de conteúdos, não estando incluído o fornecimento de notebook.

7.5 Responsabilidades do Instrutor(a) Credenciado(a)

O(a) Instrutor(a) credenciado(a) compromete-se a:

- Ministrar formações presenciais para Facilitadores da Paz, capacitando-os para a condução de Círculos de Construção de Paz em contextos não conflituosos e conflituosos;
- Planejar as atividades formativas em permanente articulação com a coordenação do Programa Justiça Restaurativa do Pacto Lajeado pela Paz;
- Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços prestados;
- Cumprir rigorosamente as normas administrativas, operacionais e de segurança estabelecidas pela Contratante;
- Executar as atividades conforme o cronograma definido pela coordenação do Programa;
- Realizar a comunicação oficial com os cursistas inscritos, informando datas, locais, orientações gerais e eventuais alterações, sempre em consonância com as diretrizes do Pacto Lajeado pela Paz;
- Criar grupo de comunicação (por e-mail ou aplicativo de mensagens) para interação com os cursistas e com a equipe do Pacto, seguindo estritamente as normativas institucionais previamente estabelecidas;
- Providenciar os materiais didáticos e complementares necessários à realização das atividades, incluindo notebook e demais recursos que não forem disponibilizados pela Contratante;
- Zelar pela conservação dos objetos e equipamentos utilizados, responsabilizando-se pela reposição ou reparação em caso de danos;
- Arcar com os custos de alimentação e deslocamento até os locais designados para a realização das formações.

Este documento foi assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela BUJJ.RPP5.DT02.6CQG

7.6 Locais de Prestação dos Serviços

As formações poderão ser realizadas em:

- Repartições públicas;
- Serviços das secretarias municipais de Lajeado;
- Empresas;
- Entidades sociais;
- Comunidade em geral.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação de um(a) Instrutor(a) especializado(a) em Cursos de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz para o fortalecimento do programa da Justiça Restaurativa do Pacto Lajeado pela Paz.

A necessidade de capacitar Facilitadores da Paz para expandir a atuação do programa em diversos setores da comunidade de Lajeado é evidente e alinhada com os objetivos de prevenção à violência do Pacto. A experiência anterior da Prefeitura com a contratação de instrutores nessa área demonstra o reconhecimento da importância dessa iniciativa.

A contratação de um profissional qualificado, com a expertise comprovada nos requisitos estabelecidos, apresenta-se como a solução mais eficiente e estratégica. Ela otimiza recursos, garante a sustentabilidade do programa através da formação contínua de facilitadores locais, padroniza a qualidade do ensino-aprendizagem e facilita a disseminação da cultura de paz em toda a cidade.

A viabilidade de mercado, econômica e operacional para essa contratação é confirmada pela crescente demanda por práticas restaurativas, pelo bom custo-benefício da formação interna em comparação com alternativas, e pela factibilidade operacional, aproveitando a experiência prévia da administração municipal.

Portanto, a contratação do(a) Instrutor(a) especializado(a) é fundamental para impulsionar o Programa de Justiça Restaurativa, fortalecer o Pacto Lajeado pela Paz e promover uma cultura de convivência não violenta em Lajeado.

Lajeado/RS, 02 de maio de 2025.

Tânia Fröhlich Rodrigues

Coordenadora do Pacto Lajeado pela Paz

Este documento foi assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela BUJJ.RPP5.DT02.6CQG

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BUJJ.RPP5.DT02.6CQG

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- Assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES, em 10/06/2025 19:19:55

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela BUJJ.RPP5.DT02.6CQG